



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.829/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **KASSIANA DE SOUZA HECHT PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0000772-83.2020.5.09.0325 junto à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KASSIANA DE SOUZA HECHT PEREIRA**, matrícula nº 863471, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.121.013-5-SSP-SP, e inscrita no CPF sob n.º 030.038.539-02, admitida em 08 de março de 2005, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 05 maio / 20 22
DE N.º 12418
UJUARAMA 05 / 05 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS